



Empregado
Martil Feltosa Nascimento
Assistente Administrativo
Matricula 3868

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 309/2022
De 20 janeiro de 2022

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **CICERO QUERINO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.592.500-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 005.855.707-52, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 021295, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, com base no parecer nº 003/2022.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 31/03/2019, com início em 05/01/2022 e término em 05/04/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 20 de janeiro de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal